

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA

NECESSIDADES TEMPORÁRIAS

Grupo 250 - Educação Musical

Número de ordem	Número de utilizador	Nome	Provido(a)/AE/ENA/ QZP	Tipo de Candidato(a)	Prioridade
3	8822553403	MARIA HELENA BENTO MORAIS AMORIM	150666	QA/QE	1
4	5163229273	LUÍS MANUEL CARVALHO DOS SANTOS CRUZ	161007	QA/QE	1
6	3562554877	ANA MARIA FERREIRA PINA	151889	QA/QE	1
7	2108735690	MARIA LUÍSA VIEGAS ANDRADE LAÍNS	172479	QA/QE	1
9	2009972112	JOSÉ MANUEL GOMES GARCÊS	151518	QA/QE	1
22	7366301353	PAULA CRISTINA RAMOS BASSO VENTURA BALONAS	171827	QA/QE	3
23	9931132760	MARGARIDA MARIA MONTEIRO LOURO	170501	QA/QE	3
24	3317021209	JOSÉ VITOR DA SILVA FERNANDES	152262	QA/QE	3
25	1595197974	MARIA JOSÉ BAPTISTA DOS REIS CORTE	171955	QA/QE	3
26	6390424469	PEDRO LUIS CARVALHO FALACHO	160829	QA/QE	3
27	3079293193	MARIA CELESTE ROJO AMADO GERALDO	160568	QA/QE	3
28	8175618906	CARLOS FILIPE FERRO DE SOUSA	145439	QA/QE	3
31	2768582336	ANA RITA AMARAL FERNANDES	150642	QA/QE	3
32	7168491512	ANA ISABEL MAGALHÃES SIMÕES DE ALMEIDA	151919	QA/QE	3
33	9032052381	VERA MARIA ANTUNES FARIA SARAGAÇO	172236	QA/QE	3
35	2569388777	LUCIANO MANUEL BORGES DINIS	170070	QA/QE	3
36	4095896531	EDNA MARGARIDA NOBRE PINTO	170800	QA/QE	3

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir candidaturas que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código de agrupamento de escolas ou escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido(a);
- Tipo de candidato(a) (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Prioridade – 1, 2, 3 - nos termos das alíneas a), b) ou d), do n.º 1 do art.º 28.º, ou 0 (zero), nos termos das alíneas a) ou b) do n.º 1, conjugado com o n.º 9, ambos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.